ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, em atendimento ao inciso VI, do §13º, do artigo 25, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do IPREM. Constam como presentes os seguintes membros: **SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO, ELIANA APARECIDA GOMES, LUCIO ROBERTO FUZETTE** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA.** Iniciando a reunião, passou a pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos senhores Conselheiros, em conformidade com a disposição legal supracitada: ***1* – Execução Orçamentária e Financeira do 3º Trimestre 2026 e 2 - Assuntos Gerais; Item 1 –** Foi apresentado as receitas e despesas orçamentárias no trimestre, boletim financeiro, desempenho dos investimentos, taxa de administração e o repasse das contribuições previdenciárias (segurados, patronal e aporte trimestral) por parte do Executivo, Legislativo e Autarquia, além do pagamento, referente ao Parcelamentos CADPREV nº 01662/2013. Foram recebidos os valores devidos de COMPREV por parte do INSS, Estado de São Paulo e Município de Birigui-SP. **1.1** - Foi colocado a disposição dos senhores Conselheiros todos os documentos relativos a execução orçamentária, os relatórios contábeis mensais, as aplicações dos recursos previdenciários, os valores depositados em bancos. **2.2** - Apresentado o relatório que demonstram as instituições, fundos, saldo e rentabilidade da carteira de investimentos nos meses de julho, agosto e setembro/2026. **2.3 -** Apresentados todos os benefícios concedidos no 3º trimestre de 2026. **2.4** – Analisados os termos de aditamentos e novas contratações no período. **2.5** - Apresentado o boletim financeiro datado em 30/09/2026 **(anexo)**. **2.6 -** Apresentada o Termo de Acordo de Parcelamento CADPREV nº 01229/2026 apresentado aos nobres conselheiros na reunião em conjunto com o Conselho Deliberativo em 11/09/2026, ata nº 10/2026. Desta forma, o termo foi assinado e enviado via CADPREV e está aguardando análise. As parcelas mensais, conforme orientações devem ser recolhidas normalmente enquanto o período de análise, bem como fica suspenso o recolhimento das parcelas do Parcelamento CADPREV nº 1662/2013, com saldo reparcelado dentro do Termo CADPREV nº 01229/2026. **2.7 –** O superintendente apresentou aos conselheiros o Ofício nº 39/2026, visando a cobrança do valor de R$ 204.778,81 (duzentos e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) em decorrência do atraso no repasse referente a competência 08/2026. Ainda, foi apresentado o débito vencido em 10/10/2026 no valor de R$ 236.907,87 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e sete reais e oitenta e sete centavos). Desta forma, até a presenta data a

Prefeitura encontra-se em atraso de contribuições patronais no total R$ 441.686,68 (quatrocentos e quarenta um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Ainda, será expedido novo ofício visando a cobrança dos saldo devedor com as devidas atualizações. **2.8 –** Para continuidade de melhoramento na gestão e transparência do IPREM, buscando a certificação Nível II, o Superintendente colocou para apreciação do conselhos o novo modelo de Relatório de Controle Interno semestral, a Manualização e Mapeamento do COMPREV, e para os investimentos foi apresentado o Manual e Mapeamento do Processo de Autorização para Aplicação ou Resgate RPPS, Manual e Mapeamento do Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras e Manual e Mapeamento do Processo de Elaboração e Aprovação da P.I. Aberta discussão. Após análise os membros do conselho aprovaram por unanimidade. **2.9 –** No trimestre, ocorreu a emissão de requisição sob nº 193/26 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, solicitando documentos para instruir o processo TC-002420.989.25 relativo as contas anuais de 2025, sendo encaminhado todos os documentos requeridos. Ainda, foi apresentado o relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente a contas anuais de 2025 com apenas 3 (três) apontamentos, sendo os itens: **"B.2.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS -** Razão de 2,66 contribuintes para cada beneficiário indicativa de situação que pode não favorecer a sustentabilidade do sistema, segundo o Ministério da Previdência, por isso digna de atenção da Municipalidade"; "**C.2.3. ATINGIMENTO DA META ATUARIAL NOS ÚITMOS 5 EXERCÍCIOS** - Verificamos que, nos últimos cinco exercícios, a carteira de investimentos do RPPS não atingiu a meta atuarial estabelecida na avaliação atuarial em 03 (três) exercícios (2021 pandemia), 2022 e 2024"; "**C.3. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA -** Propomos recomendação para que o Instituto adote o controle preventivo quanto aos prazos de validade do CRP, tendo em vista que o Regime permaneceu sem o certificado válido por aproximadamente 11 meses em 2025". Todos os itens são passíveis de justificativas, inclusive com situação que não dependem do gerenciamento do IPREM. Dentro do prazo estabelecido, o IPREM apresentou junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as justificativas pertinentes com relação aos apontamentos no relatório de fiscalização das contas anuais de 2025 e apresentará o movimento processual no momento oportuno. **2.10 –** O Superintendente agradeceu aos conselheiros, segurados e a população em geral que compareceu na Audiência Pública para prestação de contas do exercício de 2025. Após análise dos relatórios contábeis, relatórios de execução orçamentária, e dos serviços técnicos administrativos do pessoal do IPREM, os Senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela regularidade das contas do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM ao 3º trimestre de 2026, devendo ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação. Nada mais a tratar, os presentes assinam à presente ata:

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO
Presidente

ELIANA APARECIDA GOMES
Membro CD

LUCIO ROBERTO FUZETTE
Membro CD

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
Superintendente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Referência: Prestação de Contas referente ao **3º trimestre/2026**.
Data da Reunião: 28/10/2026
Local: Sede do IPREM
Membros Presentes: Salvador dos Santos Moutinho, Eliana Aparecida Gomes, Lucio Roberto Fuzette e Heverton Candido de Paiva
Convidados: Sem convidados presentes

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, por seus membros infra-assinados, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do § 13, art. 25 da Lei Complementar nº 186, de 03 de julho de 2.019, após análise dos registros fiscais dos balancetes e demais documentos relacionadas aos meses de abril, maio e junho de 2026, tais como: ***Receita Orçamentária***, receitas realizadas no trimestre no valor de R$ 9.651.988,54 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), fechando o 3º trimestre com R$ 17.353.778,12 (dezessete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e doze centavos); ***Despesa Orçamentária***, despesas realizadas no trimestre no valor de R$ 2.906.006,69 (dois milhões, novecentos e seis mil, seis reais e sessenta e nove centavos), fechando o 3º trimestre com R$ 9.088.999,93 (nove milhões, oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos); ***Taxa de Administração***, o valor estimado para o exercício é de R$ 920.963,88 (novecentos e vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). O total gasto até o 3º trimestre (30/09/2026), foi de R$ 453.982,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), atingindo o percentual de 1,66% dos 3,00% permitido, em conformidade com o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar Municipal 201/2021; ***Boletim Financeiro***, com disponível em conta movimento no valor de R$ 76.237,70 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos), e R$ 117.197.644,95 (cento e dezessete milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), assim totalizando um valor em 30/09/2026 de R$ 117.273.882,65 (cento e dezessete milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); em comparação com o saldo financeiro apresentado no boletim de 01/01/2026 no valor de R$ 104.659.589,20(cento e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), a evolução foi de R$ 12.614.293,45 (doze milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). ***Carteira de Investimentos***, houve valorização nas aplicações financeiras da carteira no trimestre, no valor de R$ 4.178.443,09 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e nove centavos), sendo um percentual apurado de 3,68%, acima da

meta atuarial que foi de 1,96%, (IPCA + 5,46%). No acumulado do ano, o retorno foi R$ 11.856.078,21 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setenta e oito reais e vinte e um centavos), no percentual de 11,21%, acima da meta de 8,13%; ***Contribuições***, Quanto as contribuições previdenciárias (servidores, patronal e aporte trimestral) no 3º trimestre/2026, foram repassadas pela Câmara Municipal, Saaemb e Instituto de Previdência dentro do prazo. Com relação a Prefeitura, na competência agosto e setembro de 2026, encontra-se em atraso o repasse de parte das contribuições patronais sendo: R$ 236.907,87 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e sete reais e oitenta e sete centavos) de agosto e R$ 204.778,81 (duzentos e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) de setembro, totalizando o montante de R$ 441.686,68 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Com relação a competência agosto/2026 foi encaminhado ofício nº 39/2026 requerendo o recolhimento da parcela em atraso. O Superintendente informou aos Conselheiros, que caso até o encerramento do mês de outubro não ocorra o repasse das diferenças com as atualizações devidas, será expedido novo ofício de cobrança junto a municipalidade e apresentado na próxima reunião deste colegiado. ***Parcelamentos***, os valores devidos referente a parcela do Termos Cadprev nº 01229/2026 foi devidamente repassada dentro do prazo estabelecido. Esclarecendo que o parcelamento nº 01229/2026 continua aguardando análise por parte do CADPREV, entretanto, como orientação as parcelas devem ser recolhidas, ficando suspenso recolhimento das parcelas do parcelamento Cadprev nº 01662/2013. ***Benefícios***, houve a concessão de Aposentadoria Voluntária para servidora SILMARA CRISTINA DE OLIVEIRA NEVACK (Resolução nº 14/2026) com publicação no diário oficial do município em 02/09/2026) ***Contatos,*** *apresentado* o primeiro aditamento ao contrato nº 03/2025, de empresa especializada para criação, desenvolvimento, implantação, hospedagem e manutenção de website, com valor total de R$ 4.488,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Por fim, s.m.j., conclui-se pela **aprovação das contas** do **Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, relativas ao 3º trimestre do exercício de 2026**. Buritama/SP, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

CONSELHO FISCAL:

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO
Presidente

ELIANA APARECIDA GOMES
Membro

LUCIO ROBERTO FUZETTE
Membro

O documento original assinado encontra- se arquivado no IPREM.